



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
15.1.90 Discussão
Aprovado em 16/08/2004
Presidente

Autógrafo

Lei nº 2106

de 20 de agosto de 2004

Dá denominação de Roberto Mancusi, à Rua localizada no final da Rua Professora Nina Berger Gonçalves com a Rua Leonina Borges, próximo a Igreja Santo Antonio, no bairro do Mancusi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Roberto Mancusi, à Rua localizada no final da Rua Professora Nina Berger Gonçalves, com a Rua Leonina Borges próximo a Igreja Santo Antonio, no bairro do Mancusi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 20 de agosto de 2004.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal